



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL FIEX/2017
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - RS
DEPARTAMENTO ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS



ANEXO 4 – MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/04/2017 a 20/04/2017
Inscrição dos candidatos	07/04/2017 a 12/04/2017 até as 16h
Avaliação dos candidatos	18/04/2017 à tarde 14h até 16h30 sala 315 B Bloco IV
Divulgação resultado preliminar	18/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	19/04/2017 até as 16h
Análise Recursos	19/04/2017 até as 18h
Divulgação do Resultado Final	20/04/2017 site da UFSM/FW

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/04/2017 a 12/04/2017

2.2 Horário: 08h às 12h e das : 14h às 16h

2.3 Local: sala 315 B BLOCO IV UFSM/FW

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Curriculo Lattes, Histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências

em atividades relacionadas à temática do projeto (peso 5), análise do currículo lattes e quadro de notas na universidade (peso 5).

Pontuação máxima 10,0

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	031290	Ações de sensibilização ambiental através de atividades educativas desenvolvidas na sociedade.	Engenharia Ambiental e Sanitária: Educação Ambiental	01/05/2017 a 31/12/2017

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM/FW no dia 20/04/2017.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 7 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coutoalexandre@yahoo.com.br ou pelo telefone 3220-0648.

Frederico Westphalen, 06 de abril de 2017.

Professor Alexandre Couto Rodrigues: Coordenador do Projeto de Extensão

ANEXO 1
INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – FIEX 2017

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Ação de Extensão: _____

Coordenador da Ação: _____

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					